



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI Nº 823**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE O A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA (SIRIEMA III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Caetano da Silva, a então rua localizada próximo ao tanque d'água, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema III).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

Salésio Siebert  
Chefe de Gabinete

12 12 97

*[Handwritten signature]*

mjvb/

*[Handwritten mark]*

12 / 12 / 97

*[Handwritten signature]*